



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Cultura e Patrimônio

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 150/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do cantor Wendel Marques, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e Parecer Jurídico constantes no Processo.

I - N.º DO PROCESSO: 2024030609

II - CREDOR: Juliene de Oliveira.

III - CNPJ: 23.853.338/0001-91.

IV - ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V - Objeto: Contratação de 1 (uma) apresentação do cantor Wendel Marques, representado por Juliene de Oliveira, no evento Festa de Nossa Senhora da Lapa, em Araçatiba - Ilha Grande, no dia 24/08/2024.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais)

VII - DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 24/08/2024.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no Processo.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no Processo.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024030609.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240805, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

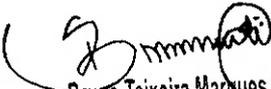
XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024030609, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Juliene de Oliveira, CNPJ: 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 23 de agosto de 2024.


Bruno Teixeira Marques Penteado
Secretário de Cultura e Patrimônio
Matrícula: 31186

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20243133, Dotação nº 20.20 26.04.122.0204.2002.33903023.15000000, Empenho nº 3886.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-14000275, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de BK Instituição de Pagamento LTDA, CNPJ 16.814.330/0001-50, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 150/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do cantor Wendel Marques, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e Parecer Jurídico constantes no Processo.

I – N.º DO PROCESSO: 2024030609

II – CREDOR: Juliene de Oliveira.

III – CNPJ: 23.853.338/0001-91.

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V – Objeto: Contratação de 1 (uma) apresentação do cantor Wendel Marques, representado por Juliene de Oliveira, no evento Festa de Nossa Senhora da Lapa, em Araçatiba – Ilha Grande, no dia 24/08/2024.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.450,00 (três

mil e quatrocentos e cinquenta reais)

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 24/08/2024.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no Processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no Processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024030609.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240805, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024030609, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Juliene de Oliveira, CNPJ: 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 23 DE AGOSTO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO